

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 287

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três (2003), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara de vereadores para a sessão ordinária número duzentos e oitenta e sete (287), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Geraldo Alves Feitosa, em nome de Deus abriu a sessão, passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo correspondências nem proposição escrita a ser apresentada, o Sr. presidente abriu o espaço destinado proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito foi facultado o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões o Sr. presidente aproveitou o espaço para apresentar o Projeto de Lei nº 133 de autoria da Mesa Diretora desta casa, para apreciação dos nobres pares.

Na ordem do dia foi feito a leitura dos pareceres dados ao Projeto de Lei nº 132 que cria o Conselho Municipal de Educação, todos favorável pela aprovação. Colocados em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posto em votação sendo aprovado em primeira e única discussão.

Aberto o grande expediente destinado as explicações dos Srs. Vereadores e não tendo inscrito, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia dezanove (19) de fevereiro do ano em curso, às 20:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 12 de fevereiro de 2003.



GERALDO ALVES FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal